

Defiro o pedido sobre AJUDA DE CUSTO para despesa de transporte e mudança nos termos das informações constantes nos autos.

Assim, autorizo o pagamento no valor de R\$ 28.947,55 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente ao subsídio de entrância final, em virtude da promoção do magistrado requerente, da Comarca de Baturité para a 5ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza, de acordo com o ato da Presidência desta Corte disponibilizado no DJe de 23 de fevereiro de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 23 de abril de 2015.
Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale - Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 30/2015

Altera o cronograma do 3º Ciclo de Inspeções nas Serventias Extrajudiciais, contido na Portaria nº 10/2015 (DJe, de 20/2/2015), e modificado através da Portaria nº 21/2015 (DJe, de 1º/4/2015).

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o que prescrevem os artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 33 e 35, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de um calendário para fins de planejamento das atividades correcionais;

RESOLVE:

Alterar os termos da Portaria nº 10/2015, publicada no DJe, de 20/2/2015, modificada pela Portaria nº 21/2015, publicada no DJe, de 1º/4/2015, para modificar a data relativa ao 3º Ciclo de Inspeções nas Serventias Extrajudiciais das Comarcas abaixo relacionadas, durante o primeiro semestre do ano de 2015, de acordo com o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA SEMESTRAL DE INSPEÇÕES NAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS		
3º CICLO/2015		
Comarca de Fortaleza	Cartório Distribuidor de Protestos Escritura	De 11 de Maio a 19 de junho de 2015
	Cartório 2º Ofício Distribuidor de Protesto e Títulos	
	Cartório Registro de Imóveis da 1ª Zona	
	Cartório Registro de Imóveis da 2ª Zona	
	Cartório Registro de Imóveis da 3ª Zona	
	Cartório Registro de Imóveis da 4ª Zona	
	Cartório Registro de Imóveis da 5ª Zona	
	Cartório Registro de Imóveis 6ª Zona	

§ 1º - O presente cronograma poderá ser alterado, a critério do Corregedor-Geral de Justiça, com supressão ou acréscimo de Correições, Inspeções ou Visitas, bem como o horário de início das atividades.

§ 2º - Ficam mantidas as demais disposições das Portarias nº 10/2015 e nº 21/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 04 de maio de 2015.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA,
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES